



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

**OFÍCIO Nº CBM-OFN-2024/11555**

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

VINÍCIUS VELOSO LACERDA DE LIMA CRUZ  
Diretor Mais Saúde Clínica

Assunto: Notificação - Cassação de AVCB - MAIS SAÚDE CLÍNICA LTDA

Senhor Diretor,

Em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.625/11 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Pânico do Estado da Paraíba), informo a V.S<sup>a</sup>. sobre a decisão de aplicação da sanção de CASSAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB, prevista no inciso IV do artigo 25, da Lei nº 9.625/2011, atualizada pela Lei nº 12.678/2023, do estabelecimento MAIS SAÚDE CLÍNICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.450.033/0003-70, referente ao processo administrativo de cassação nº 002/2024, certificado de aprovação nº VC/15236/2024.

Atenciosamente,

TIAGO ARAGAO DE ALMEIDA  
Tenente Coronel  
Diretoria de Atividades Técnicas



Assinado com senha por [CBM40204] [SENHA] TIAGO ARAGAO DE ALMEIDA em 19/09/2024 - 10:19hs.  
Documento Nº: 5989080-324 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5989080-324>

Tipo Documental

06.01.10.01



CBM/OFN/2024/11555A